

ETP**1..OBJETIVO**

O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que buscam a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação.

1.1 NÚMERO DO PROCESSO

PROCESSO NÚMERO:	58.516/2023
------------------	-------------

1.2 DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para capacitação dos conselheiros tutelares do Município de Guarulhos e outros com limite de 40 pessoas.

1.3 ÁREA REQUISITANTE**ÁREA REQUISITANTE****RESPONSÁVEL PELA ÁREA**

DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E
FINANCEIRA

CRISTIANE SILVA

2.a)DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (DEMANDA)

Os conselhos tutelares visam garantir os direitos da criança e do adolescente. É tarefa dos conselheiros tutelares (Art. 136 da Lei Federal nº 8069/90 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente) requisitar serviços na rede pública, atender e aconselhar pais ou responsáveis e acompanhar e contribuir com o poder público municipal na elaboração de propostas orçamentárias sobre programas, planos e projetos que atendam aos interesses e necessidades das crianças e dos adolescentes, com vistas à garantia dos direitos e à proteção integral da infância e da adolescência no município.

2.b)HISTÓRICO DE COMPRAS

Há cada 4 anos tal contratação se faz necessária, para o aperfeiçoamento e capacitação dos novos conselheiros tutelares do Município.

2.c) SOLUÇÕES EXISTENTES

O curso de capacitação que será realizado pelo Palestrante Roberto Fuck de Almeida, foi escolhido pela equipe dos Conselheiros e da equipe que os orientam.

Onde procuraram a pessoa que tem mais Know – how no assunto, isto que com a nova eleição muitos conselheiros estão em seu 1º mandato.

2.d)RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

Não há relação de dependência com o contratado.

2.e)CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Será aplicado art.18 § 1º, Inciso XII da Lei 14133/2021 que versa sobre toda sustentabilidade, reciclagem de materiais dispensados durante o curso.

2.f) ESTIMATIVA DE VALOR

O valor pretendido é de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

2.g) ANALISE DE RISCO

A não formação dos Conselheiros, principalmente na nova legislação poderá acarretar o mal atendimento pela administração ao Município principalmente no que diz respeito a criança e adolescente.

2.h) DEFINIÇÃO

O curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares do Município será realizado nos dias 21,22,23 de fevereiro de 2024 das 08:00 as 17h no Centro de Educação Adamastor.

2.i) JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

Há cada 4 anos, é realizado no Município a Eleição de Conselheiros Tutelares, tendo em vista o disposto legal no Artigo 60 da Lei 6971/2011 com redação datada pela Lei 7099/2012, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município, no que se refere a formação continuada dos Conselheiros tutelares, bem como diante da eleição dos novos conselheiros. Havendo a necessidade de capacitação para atuação no Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente. Considerando e ressaltando que a empresa SGD CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA, é uma empresa com capacidade técnica para tratar sobre temas relacionados aos Direitos Humanos de Criança e Adolescente, a se comprovar pelo currículo de seu palestrante, conforme proposta do curso.

2.j) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Já se encontra dentro do planejamento

2.k) ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

3 dias de curso

2.l) JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Não se aplica

2.m) LEGISLAÇÃO

Estatuto da Criança e do adolescente Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990e todas suas atualizações e alterações.

Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira _ SDAS01.08

Cristiane Silva
Chefe de Divisão Técnica

SDAS01.08

Patricia Lins
Diretora do Departamento
de Gestão Social



CIDADE DE
GUARULHOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTENCIA SOCIAL

ETP 01/2024

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL **SDAS01.08**

ANEXO I	Nº DO ETP	01/2024-SDAS	Nº DO PA	58.516/23
	CURSO DE CAPACITAÇÃO			

MAPA DE RISCOS

ID RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Processo de Licitação	Atraso no processo de licitação	MÉDIA	ALTO	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento, esclarecimentos de dúvidas e nas orientações empregadas pelos servidores da SF.	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.
Problemas Fornecedor	A NÃO REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO	MÉDIA	ALTO	Através de requisitos claros nos contratos e Termo de Referência, especificando as datas e prazos aceitáveis.	Negociação entre as partes, sujeito a aplicação de penas legais conforme legislação em vigor.
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Problemas Legais e Parecer Jurídico	Resposta a parecer jurídico	BAIXO	BAIXO	Definir e organizar eficientemente os documentos necessários para elaboração da minuta de edital.	Definir equipe para prontamente atender às necessidades de respostas e adequações de pareceres jurídicos.

Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira _ SDAS01.08

Cristiane Silva

Chefe de Divisão Técnica

SDAS01.08

Em 11/11/2024
ID: 58516
H